

PORTARIA Nº 22 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

SUSPENDE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E
PARLAMENTARES NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a acelerada propagação do vírus do COVID-19 em todo território nacional e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE

1) Suspender todas as atividades legislativas e parlamentares na sede da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, como medida de prevenção ao COVID-19, a partir do dia 23 de março de 2020, válida por 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada, conforme recomendações das Autoridades de Saúde.

2) As atividades administrativas essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo continuarão a ser exercidas em home office, sendo disponibilizados a todos os cidadãos contatos telefônicos (34 99886-6427 / 34 99979-3905) e email funcional presidencia@cmpatrocínio.mg.gov.br, sendo estes os meios para intermediar o encontro da população com os seus representantes neste momento de necessário afastamento social.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 20 de março de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio